Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 21 / 11 / 2022
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 56/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo o **cadastramento de pescadores profissionais para doação de cestas básicas durante o período da piracema.**

JUSTIFICATIVA

O período da piracema se iniciou no dia 1° de novembro e vai até o dia 28 de fevereiro de 2023. Durante esse período, os pescadores profissionais, que exercem a atividade de forma artesanal, individualmente ou regime de economia, recebem o benefício de 1 (um) salário mínimo por mês, pago pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Ressalta-se que, nessa época, tais pescadores passam por muitas dificuldades financeiras e desafios para manter os sustentos da família. E, tendo em vista que o valor do referido auxílio não é o suficiente para cobrir as despesas mensais, a proposição em comento visa complementar essa assistência aos pescadores durante a piracema.

Assim, aguarda o vereador, que o chefe do executivo determine as medidas administrativas na medida do possível para atender a presente indicação.

Plenário, 17 de novembro de 2022.

João Martins Ferreira
Vereador